



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

PORTARIA 006/2002

Dispõe sobre regulamentação do uso do telefone da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr.

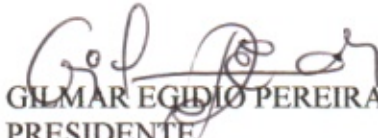
GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado Do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

ARTIGO 1º - O uso do telefone da Câmara Municipal será autorizado as seguintes pessoas.

- I – Aos Vereadores da Câmara Municipal de Sant. do Itararé
- II – Aos funcionários da Câmara Municipal de Santana do Itararé
- III – As pessoas que não se incluem nos incisos acima, quando for tratar de assuntos de extrema urgência ou referente a saúde.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de janeiro de 2002


GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

